



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

PROJETO DE LEI Nº /2026

**Dá denominação da Praça de
Gerson Carneiro de Melo a
àrea situada no Bairro Cardoso
de Melo ”.**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Gerson Carneiro de Melo” a área situada na esquina entre a Avenida Gerson Carneiro de Melo e a Rua Pedro Afonso Gaudino, no Bairro Cardoso de Melo, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação aos órgãos competentes e às concessionárias de serviços públicos, bem como determinará a confecção e a fixação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Christian Tanus Bahia
Vereador PP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Gerson Carneiro de Melo, cidadão de grande relevância para a história e o desenvolvimento do Bairro Cardoso de Melo.

Nascido em 18 de setembro de 1930, no município de Muriaé/MG, Gerson Carneiro de Melo construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com o desenvolvimento local. Casou-se aos 22 anos com Dona Claudina Maria de Carvalho Melo, com quem teve sete filhos, formando uma família sólida e respeitada na comunidade.

Foram Proprietários do Sítio Beira Rio, destacou-se como um dos idealizadores do Bairro Cardoso de Melo, no ano de 1996, em parceria com o Sr. José Geraldo de Freitas. O nome do bairro foi dado em homenagem à família do Sr. Gerson Carneiro, reconhecido por todos como “Gerson Cardoso de Melo”, evidenciando o carinho e respeito que conquistou ao longo de sua vida.

Sua contribuição foi fundamental para o crescimento urbano da região, deixando um legado que permanece vivo na memória dos moradores e na história do município.

Dessa forma, a denominação da praça pública com seu nome constitui justa e merecida homenagem à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados


Christian Tanus Bahia
Vereador PP

Símbolo: Sabra (Bastão S4)
SUBSTITUTA
Edio Mendes Bialão Neto
ESCREVENTE
Rosemary Monte Cachuba Raposo
ESCREVENTE
Cartório São José das Torres
Município e Comércio
Mimosa do Sul - Estado Espírito Santo
Telefone: 3555-6183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



80.965.552/0001-03
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONA
SÃO JOSÉ DAS TORRES
CEP 29420-000
Mimosa do Sul - Espírito Santo

REGISTRO CIVIL

Estado de Mimosa do Sul, Estado Espírito Santo
Comarca de Mimosa do Sul
Município de Mimosa do Sul
Distrito de São José das Torres

EDLO MENDES BAIÃO JUNIOR

Oficial e Tabelião :x: do Registro Civil

ÓBITO Nº 180

CERTIFICO que às fls. 260 verso, do livro nº C-1 :x:x:x:x: do Registro de ÓBITOS, foi feito :x:x:x:x: hoje o assento de " GERSON CARNEIRO DE MELO" :x:x:x:x:x: falecido :x: a 11- de outubro (10) :x:x:x:x: de 2002, x: às 10:40 :x: horas, em BR-101, neste distrito :x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x: do sexo masculino :x:x:x:x: de cor branca :x: profissão lavrador :x:x:x:x: natural de Minas Gerais :x:x:x:x:x: residente e domiciliado em Muriae, Minas Gerais :x:x:x:x:x: com setenta e dois anos de idade, estado civil separado judicialmente :x: filho :x:x:x:x:x: de NELSON CARDOSO DE MELO :x:x:x:x:x: profissão :x:x:x:x:x: natural de :x:x:x:x:x: residente :x:x:x:x:x: e de Dona HELOISA CARNEIRO DE MELO, falecidos :x:x:x:x:x: de profissão :x:x:x:x:x: natural de :x:x:x:x:x: residente :x:x:x:x:x: Foi declarante Renê Carvalho de Melo, na qualidade de filho :x:x:x:x: sendo o atestado de óbito firmado por DRº Cleber Felipe :x:x:x:x:x: que deu como causa da morte anemia aguda devido a :x:x:x:x:x: seção de vasos caletroso abdominal :x: e o sepultamento feito no cemitério de :x:x:x:x:x: Senhor do Bom Fim, Muriae, Minas Gerais :x:x:x:x:x:

Observações: Era eleitor, deixa 7 filhos maiores: Dary, Adir, Jader, Renê, Crisi, Marlene, Mariza, e deixa bens a inventariar. :x:x:x:x:x:

CBS: - "A margem do termo consta elementos de averbação" :x:x:x:x:

O referido é verdade e dou fé.
São José das Torres 15 :x: de agosto (08) :x:x:x:x: de 2002 :x: